



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Processo 03/2025

Data	Descrição	Autor
19/03/2025	Contratação de Empresa do ramo para Construção do Pronto Atendimento Municipal – PAM, conforme Resolução SESA nº 1864/2023”.	Fábia Roberta P. Eleutério de Oliveira

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

I - Envio pela área requisitante para a área de TIC do: Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e Indicação do integrante Requisitante;

II - Avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;

III - Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e

IV - Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo de Licitação:

A data prevista para a conclusão do processo é 20/05/2025.

1.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de Empresa do ramo para Execução de obra de construção do Pronto Atendimento Municipal – PAM, conforme Resolução SESA nº 1864/2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

A construção do Pronto Atendimento Municipal é importante para garantir o atendimento de urgência e emergência à população. O PAM fará parte do Bloco de Média e Alta Complexidade e terá como objetivo dividir os atendimentos de saúde de complexidade intermediária com a UPA deste Município, compondo assim, uma rede organizada em conjunto com a atenção básica.

Este serviço proporcionará maior cuidado às pessoas que necessitam de atenção de urgência e emergência. Engendraram-se esforços para construção de um modelo que garanta os benefícios ao interesse público, por meio da oferta de serviços de qualidade, bem como pela realização de investimentos necessários a esta prestação de atenção à saúde.

A Fundamentação da Contratação Completa e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência (TR).

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade alta

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante:	Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda:	José Luiz Bittencourt
Diplomação de Nomeação:	01/01/2025
E-mail:	Contato@ventania.pr.gov.br
Telefone:	(42) 3274-1144



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO COORDENADOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Área Requisitante:	Chefe de Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda:	Henrique Teixeira da Silva
Portaria de Nomeação:	19/01/2025
E-mail:	Contato@ventania.pr.gov.br
Telefone:	(42) 3274-1144
Área Requisitante:	

4.1. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Área Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Corresponsável Responsável pela demanda:	Franciele Gabloski
CPF:	041.960.909-41
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde
Lotação:	Eletiva
E-mail:	smsventania@gmail.com
Telefones:	(42) 3274-1144 (42) 98578559

4. ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS

Sigla	Objetivos Estratégicos	Programa ou Projeto Estratégico Vinculado
451	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	Programa de Apoio ao Combate ao Crime Organizado - PACCO

5. ALINHAMENTO AO PLANO PLURIANUAL (PPA) (2024-2025)

Código Meta	Código Ação	Necessidade	Descrição Ação no PDTIC
10	019	2	Contratação de Empresa do ramo para Construção do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Resolução SESA nº 1864/2023".

6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários serão oriundos da Dotação Orçamentária do Exercício de 2025, Ação 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, com Natureza de Despesa conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

7. FONTE DE RECURSOS

Contratação de Empresa do ramo para Construção do Pronto Atendimento Municipal – PAM, conforme Resolução SESA nº 1864/2023”.

Programa de Trabalho:	Obras e Instalações
Ação Orçamentária:	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
Plano Orçamentário:	001 Fundo Municipal de Saude
PTRes:	02100 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres). 02110 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Fonte:	09 - Secretaria Municipal de Saúde
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Ordem:	019

8. CIÊNCIA, ENCAMIHAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências definidas em cada atribuição concedida, seja em forma de contrato ou nomeação.

Fábia Roberta Pereira Eleutério de Oliveira
Integrante Técnica

Eng.º Iedo José Stimamiglio
Engenheira Civil – Efetivo
Agente Fiscal

De acordo. Encaminha-se ao para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Franciele Gabloski
Secretária Municipal da Saude
Portaria 19/2025
Competente da
área Requisitante

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como às necessidades da Construção da Unidade de Saude de pronto Atendimento.
2. Em conformidade com a lei 692 de 11 de novembro de 2015, encaminhe-se à Departamento jurídico, Contabilidade e Licitação, para avaliar o alinhamento da contratação ao PPA.

Ventania – Paraná, 20 de março de 2025.

José Luiz
Bittencourt
Prefeito Municipal
Titular da área Requisitante